



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 2064

Protocolada em 18/09/12

Às _____ horas

Funcionário Responsável: [assinatura] Atendido conforme ofício n.º 934/12

LIDO EM PLATÁRIO
Sala de Sessões 18/09/12

TEOR DA INDICAÇÃO

1º Secretário (a)

DEFERIDO
Sala de Sessões em 18/09/12

Senhor Presidente:

[assinatura]
PRESIDENTE

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo-lhe que determine a reforma do salão comunitário existente no Conjunto João-de-Barro Porto Seguro II.

A iniciativa tem por finalidade dotar o local de infraestrutura adequada, de modo que os usuários possam usufruir do espaço com maior conforto e comodidade.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 11 de setembro de 2012.

[assinatura]
BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor



Ofício n. 934 /2012-CMM

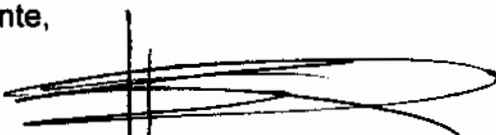
Maringá, 19 de setembro de 2012.

Senhor Prefeito Municipal,

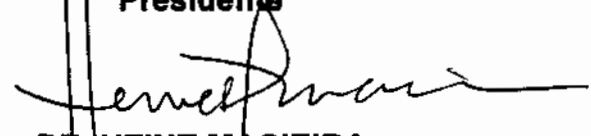
Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 18 de setembro de 2012, sugerimos que Vossa Excelência determine a reforma do salão comunitário existente no Conjunto João-de-Barro Porto Seguro II.

A iniciativa tem por finalidade dotar o local de infraestrutura adequada, de modo que os usuários possam usufruir do espaço com maior conforto e comodidade.

Atenciosamente,



MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente



DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”